



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 8.941

De 07 de abril de 2017

Autógrafo nº 054/17 - Projeto de Lei nº 029/17

Iniciativa: Vereador Elias Chediek

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia Municipal do Jornalista”, a ser realizado anualmente no dia 07 de abril.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 28 (vinte e oito) de março de 2017, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município o “Dia Municipal do Jornalista”, a ser realizado anualmente no dia 07 de abril.

Art. 2º Incentivos junto às instituições públicas ou privadas, cobrirão eventuais despesas decorrentes desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 07 (sete) dias do mês de abril do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. Guichê nº 022.272/2017 - (“PC”).